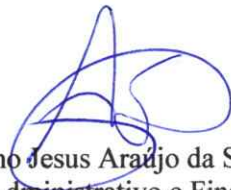


Aos 10 dias do mês de Janeiro de 2019, às 10:00 horas no Prédio Sede do IPSOL, reuniram-se, a Diretoria Administrativa e Previdenciária do IPSOL (Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade). O Diretor Presidente saudou os demais diretores, em seguida abriu os trabalhos com os seguintes informativos: O saldo da Taxa de Administração para o exercício de 2019 no valor de R\$ 5.337,65 (Cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos) que deverá compor a taxa de administração do exercício de 2019, no valor de R\$ 354.591,52 (Trezentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos), o saldo dos rendimentos da conta Taxa de Administração foi transferido para conta IPSOL – 24.027-3, no valor R\$ 5.337,65 (Cinco mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos). Não havendo nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo confeccionada esta Ata, que foi aprovada e assinada após leitura dos membros da diretoria do IPSOL.



Adriano Jesus Araujo da Silva
Diretor Administrativo e Financeiro



Cleiton de Almeida
Diretor Presidente



KeyllaSamylla de Araujo
Diretora Previdenciária